



**ID: F973D339871B4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



**ID: 32E33646FDA74**



Prefeitura Municipal de Luís Correia  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação  
Processo N° 011/2024

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 007/2024 PMN  
PROCESSO DE ADESAO SRP/PMN-PI N.º 006/2024**

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

OBJETO: ADESAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI N° 006/2024 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

DATA: 09 DE JULHO DE 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:	MOTA & PINTO LTDA - EXTIMAQ	35.145.689/0001-27
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR/UNIT. QTD VALOR/FINAL
01 lote único		55.500,00 1 55.500,00
QTD: 1	VALOR TOTAL:	55.500,00
	VALOR GERAL:	55.500,00

Carlos José Rodrigues Machado  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA - PI

**ID: 60AA6F16B96E4**



AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N° 01RE/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, representada pela Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de setembro de 2024 às 10h:00min** realizará Chamada Pública na forma eletrônica, através do portal de compras (<https://www.portaldecomprashuiscorreia.com.br>) para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais, para Alimentação Escolar em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE Resolução nº 6, de 08/05/2020. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no endereço de E-mail: [luiscorreia.pi.cpl@gmail.com](mailto:luiscorreia.pi.cpl@gmail.com).

Luís Correia – PI, 13 de agosto de 2024.



**ID: 37E9C3D693144**

Estado do Piauí  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como disposto na Lei nº 14.133/21, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, no exercício de sua autotutela, **determina ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico de nº 013/2024, Processo Administrativo nº 029/2024, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PALESTRAS PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A EVENTOS, PALESTRAS, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E CONGÊNERES

Considerando que o presente termo de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 71 da Lei 14.133/21, fundamentada na inconsistência entre as informações contida no instrumento convocatório e plataforma eletrônica.

Considerando que a referida decisão está sendo tomada, tendo em vista que no processo se encontra transparente, já que:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Monsenhor Gil – PI, 12 de agosto de 2024

Prefeito Municipal

Mateus Cardoso do Amaral  
Secretário Municipal de Educação